

CARTA ANUAL
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2025
ANO BASE 2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO E AÇÕES COM O PODER PÚBLICO	4
3. POLÍTICAS PÚBLICAS	4
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	5
5.1 Estrutura de gerenciamento de risco de crédito	7
5.2 Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez	7
5.3 Estrutura de gerenciamento do risco de mercado	7
6. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	7
6.1 Segregação Lógica e Controle de Administração de Acessos	8
6.2 Elaboração de Relatórios Contábeis	8
6.3 Controles Relativos ao Gerenciamento de Riscos	8
6.4 Estrutura Organizacional para identificação e tratamento de indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo	9
6.5 Segurança Física	9
6.6 Plano de Continuidade de Negócios	10
6.7 Relatório de Controles Internos	10
6.8 Código de Ética e de Conduta	10
7. COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	10
8. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	12
10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	15

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Denominação Social	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
CNPJ	93.026.847/0001-26 NIRE 43.300.013.669
Sede	Porto Alegre/RS
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de atuação	No Brasil com foco na Região Sul
Setor de Atuação	Mercado de Capitais e Mercado Financeiro
Diretor de Relações com Mercado	Marcus Vinícius Feijó Staffen
Auditores Independentes atuais da empresa	<u>Nome/Razão social:</u> Deloitte Touche Tohmatsu Limited <u>Nome do responsável técnico:</u> Carlos Claro <u>Telefone:</u> (55 11) 5186 1696 <u>E-mail:</u> cclaro@deloitte.com
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Nilvo Reinoldo Fries – Presidente Erno Luiz Fleck – Vice-Presidente André Milanezi de Jesus Diana Paula Sana Lourenso Presotto Marcelo Avila Machado Mauricio Mello Paludo

1. INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2016, foi publicada a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que determina, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, a elaboração de Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação:

(i) dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos; e

(ii) de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

2. INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO E AÇÕES COM O PODER PÚBLICO

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Banrisul Corretora”), fundada no dia 17 de dezembro de 1970, é uma empresa do grupo Banrisul, em que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) detém 98,9% do capital total. Não obstante, a administração da Banrisul Corretora é realizada de forma independente do Conglomerado, através de Diretoria e Conselho de Administração próprios. Em 19 de Outubro de 1992 ingressou na BM&F BOVESPA.

Opera como participante de negociação pleno (PNP) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), com direito de acesso aos ambientes e sistemas de negociação nos mercados à vista de ações, de opções, termo e futuro – e nas de renda fixa privada e renda fixa pública - Tesouro Direto. Também opera com intermediação de operações em ouro. A Banrisul Corretora opera também como administrador pleno (gestor de recursos e administrador fiduciário) dos fundos de investimentos do conglomerado Banrisul – renda fixa, renda variável e multimercado ficando o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., responsável pela distribuição (Distribuidor de Cotas).

Dessa forma, em harmonia com o interesse público que ensejou sua criação, a Banrisul Corretora tem por missão oferecer à sociedade a intermediação de títulos e valores mobiliários bem como fundos de investimento em consonância com as diretrizes do Banrisul, contribuindo com o fortalecimento do mercado de capitais e financeiro e o desenvolvimento do Estado. Em vista disso, exerce sua missão através do cumprimento de seu objeto social, na busca constante de oferecer produtos e ativos com qualidade e segurança, por meio de suporte técnico aos investidores, auxiliando-os na identificação das melhores oportunidades do mercado de capitais.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Sul (PPA), instrumento de planejamento previsto nos artigos 165 da Constituição Federal e 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os

programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para o período de quatro anos. Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

A Banrisul Corretora participa do PPA proposto pelo Estado para o período 2024-2027, atuando através de iniciativas de apoio administrativo e qualificação da infraestrutura e de recursos humanos, publicidade institucional e remuneração de pessoal.

Informações detalhadas podem ser consultadas no link: <https://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual>.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio desempenha um papel estratégico no mercado de capitais, oferecendo um leque diversificado de serviços e produtos.

Principais Atividades:

A) Renda Variável: A Corretora atua na intermediação de compra e venda de ações à vista, opções, operações a termo, contratos futuros e aluguel de ações, proporcionando acesso a diferentes estratégias de investimento.

B) Ofertas Públicas: A Banrisul Corretora participa ativamente em ofertas públicas de valores mobiliários, tanto de Renda Fixa (CRAs, CRIs, Debêntures, LCAs, LCI, LFs) quanto de Renda Variável (Ações e cotas de fundos de investimentos), auxiliando empresas na captação de recursos para seus objetivos estratégicos.

C) Renda Fixa: A Corretora oferece acesso a produtos de Renda Fixa, incluindo Tesouro Direto, CRIs, CRAs, e debêntures no mercado de capitais.

D) Fundos de Investimento: A Banrisul Corretora, por meio de sua unidade de negócios atua como Gestora de Recursos e Administradora Fiduciária de carteiras de valores mobiliários, oferecendo soluções de investimento diversificadas e adequadas a diferentes perfis de risco.

Os serviços da Banrisul Corretora estão disponíveis através de plataformas digitais como Home Broker e Aplicativo, Mesa de Operações, além da ampla rede de agências e canais digitais do Banrisul. Além disso, a empresa disponibiliza serviços de análise de investimentos, calculadora de Imposto de Renda e assessoria de investimentos terceirizada, visando auxiliar os investidores na tomada de decisões informadas e estratégicas.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Banrisul Corretora possui uma Política de gerenciamento de riscos, que tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos da Banrisul Corretora segue orientação de seu Controlador, e dos órgãos reguladores (CMN, Bacen e CVM) e autoreguladores (B3, BSM e ANBIMA). Complementarmente, a Corretora segue o modelo desenvolvido pela B3 - programa de qualificação operacional (PQO). A estrutura de Governança é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria, Diretor Executivo de Controle e Risco, Comitê de Controle e Risco e Gerência Administrativa e de Controle e Risco.

Cabe ao Diretor de Controle e Risco e o Comitê de Controle e Risco avaliar e propor as políticas do Sistema de Controles Internos, Compliance, Risco e PLD e os procedimentos nelas estabelecidos garantindo suas aplicações na Banrisul Corretora.

A Gerência Administrativa e de Controle e Risco, é responsável pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas ao gerenciamento dos riscos de liquidez, mercado e crédito sendo compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes à atividade da Banrisul Corretora. O gerenciamento de risco envolve uma atuação conjunta da área de riscos e demais áreas, objetivando a conformidade de seus processos e mitigação.

No que se refere à Gestão de Risco de Capital, sua política, administração e estrutura são desenvolvidas, de forma integrada, pelo Conglomerado Prudencial, através da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos do Banrisul. Os riscos de liquidez, de mercado e de crédito são gerenciados, diariamente, pela própria Banrisul Corretora. As políticas de risco são revisadas no mínimo anualmente e aprovadas pela Diretoria da Banrisul Corretora e Conselho de Administração.

Ademais, na condução das atividades e negócios em que ocorram a produção e/ou tratamento dos dados corporativos e dados pessoais, buscando o melhor gerenciamento e uso desses ativos, bem como adequação e compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, a Corretora observa as regras, os processos, os papéis e as responsabilidades relacionados à Governança e à Proteção de dados, em conformidade com a Política de Gestão de Dados e as Diretrizes para Proteção de Dados Pessoais do Banrisul.

Os dados pessoais informados à Banrisul Corretora serão coletados por meios éticos e legais, e qualquer tratamento realizado pela instituição ocorrerá para (a) cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, (b) exercício regular de direitos em processos, (c) execução de contrato ou de procedimentos necessários para celebração deste, quando necessários (d) proteção de crédito, (e) atender interesses legítimos do grupo Banrisul, de seus parceiros e/ou terceiros ou (f) pela administração pública, para execução de políticas públicas.

5.1 Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

A Estrutura de Risco de Crédito da Banrisul Corretora tem como finalidades monitorar o consumo dos limites operacionais dos clientes, assim visando ao crescimento estável e sustentável, alocando recursos ajustados ao risco; minimizar os riscos de crédito; disseminar e fortalecer a cultura de gerenciamento de riscos; e permitir a adequação da Corretora aos normativos emanados dos órgãos de regulação e controle.

5.2 Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

O gerenciamento de risco liquidez consiste nos processos de identificação, monitoramento e controle dos riscos existentes ou potenciais. Nesse sentido, a gestão de liquidez abrange os instrumentos e as operações financeiras que compõem a carteira da Banrisul Corretora, assim como os mecanismos de controles relevantes para o atendimento de suas estratégias de negócios.

5.3 Estrutura de gerenciamento do risco de mercado

Risco de Mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das carteiras ativa e passiva detidas pela instituição. Entre os eventos de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros cambial, índices de preços, valor das ações e dos preços de commodities.

A política e as estratégias estão claramente documentadas, assim como, definidos os critérios de classificação de operações na carteira de negociação (trading book), e carteira de não negociação (banking book).

6. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A estrutura da área de Controles Internos está sob a responsabilidade da Gerência Administrativa e de Controle e Risco e da Diretoria de Controle e Risco, cujos analistas efetuam atividades de Controles Internos, Compliance, PLD/FTP e Risco, em atendimento à legislação aplicável e aos normativos do, CMN, BACEN, CVM, B3 e ANBIMA. Os procedimentos de controles internos estão adequados ao roteiro do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3.

Para tanto, a Corretora adota o modelo das três linhas, quais sejam:

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA: Os gestores de negócio, de suporte e operacionais tem a responsabilidade primária por identificar, avaliar e mitigar os riscos de suas áreas.

SEGUNDA LINHA DE DEFESA: envolve a função de compliance e risco que possuem dentre suas atribuições, atividades que auxiliarão a primeira linha de defesa no seu processo de gerenciamento de riscos e controles, por meio da aplicação de metodologias para identificação de riscos, avaliação dos controles internos e do nível de adequação nos processos, reportando as eventuais deficiências e recomendações às alçadas competentes.

TERCEIRA LINHA DE DEFESA: a Corretora é aderente a Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria (CAUD) do Conglomerado: A Auditoria Interna, responsável por avaliar a atuação da Primeira e Segunda Linhas de Defesa e o CAUD auxilia o Conselho de Administração. A seguir alguns exemplos de pontos de controle:

6.1 Segregação Lógica e Controle de Administração de Acessos

A segregação de funções e atividades é um princípio fundamental adotado pela Banrisul Corretora, com o objetivo de assegurar a integridade, a transparência e a segurança de suas operações. A corretora segue rigorosamente os procedimentos estabelecidos pelas normas regulatórias vigentes e pelas melhores práticas de mercado, em conformidade com os requisitos da BSM Supervisão de Mercados.

No âmbito da administração de carteiras de valores mobiliários, as operações são completamente segregadas das atividades de intermediação de valores mobiliários, tanto nos aspectos físicos quanto nos lógicos e funcionais. Essa separação garante que não haja sobreposição de responsabilidades ou acesso indevido a informações sensíveis entre áreas com funções distintas.

Na atividade de intermediação, a segregação é reforçada por meio de mecanismos como:

- Certificação profissional obrigatória: Todos os colaboradores que atuam em atividades relacionadas aos mercados da B3 devem possuir certificação válida e compatível com sua área de atuação.
- Controle de acessos aos sistemas: O acesso aos sistemas é concedido com base em perfis específicos, de acordo com a função desempenhada. Os usuários são alocados em grupos definidos, o que impede o acúmulo de atividades que possam gerar conflitos de interesse.
- Matriz de Segregação de Funções: A estrutura organizacional da corretora é documentada e monitorada por meio de uma matriz que evidencia a separação de responsabilidades e permite a verificação contínua da conformidade com os princípios de segregação.

6.2 Elaboração de Relatórios Contábeis

As informações financeiras liberadas para publicação são criteriosamente analisadas e revisadas pela Unidade de Contabilidade do Banrisul, e Auditoria Externa e Conselho Fiscal, aprovadas pela Diretoria e Conselho de Administração.

Os procedimentos de inspeções físicas de ativos são efetuados através de Sistema Patrimonial, gerido pela Unidade de Gestão Patrimonial do Banrisul, e a Gerência Administrativa e de Controle e Risco da Banrisul Corretora. A conferência do mobiliário é realizada periodicamente pela Comissão Inventariante.

6.3 Controles Relativos ao Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Banrisul Corretora é revisada periodicamente e aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, assegurando sua aderência às melhores práticas e à regulamentação vigente.

Como parte desse processo, a Corretora realiza o monitoramento contínuo das operações e da exposição ao risco de seus clientes, por meio de sistemas de gestão que atuam nas etapas de pré -negociação, pós-negociação e intradiário.

Adicionalmente, em conformidade com as exigências da B3, é realizado diariamente o Teste de Estresse de Liquidez, com o objetivo de garantir a suficiência de ativos líquidos para o cumprimento das obrigações financeiras e a mitigação de riscos em cenários adversos. O teste considera projeções de caixa para os dias D0, D+1 e D+2, abrangendo tanto o cenário base quanto os cenários de estresse definidos pela B3. Os resultados são consolidados e enviados mensalmente à B3 e à BSM.

6.4 Estrutura Organizacional para identificação e tratamento de indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

A Banrisul Corretora possui estrutura organizacional de governança específica para PLD/FTP, que atua em conjunto com o Conglomerado Banrisul, composta pela Alta Administração, Diretoria de Controle e Risco, Comitê de Controle e Risco, Gerência Administrativa e de Controle e Risco, Comitê Operacional de PLD/FTP, Analistas certificados participantes dos processos de PLD/FTP.

Essa estrutura tem como objetivo garantir o cumprimento da Política Institucional de PLD/FTP e a execução eficaz dos processos, conforme as normas do Banco Central (Circular nº 3.978/2020) e da CVM (Resolução nº 50/2021). A abordagem adotada segue o modelo das “Três Linhas de Defesa”, envolvendo todos os níveis organizacionais.

O Diretor de Controle e Risco, indicado aos reguladores, supervisiona os controles internos, assegurando a segregação de funções e evitando conflitos de interesse. Já a Gerência de Controle e Risco atua como elo entre as áreas da CVMC, coordenando análises, relatórios e comunicações ao Coaf.

Além disso, todos os colaboradores, gestores e parceiros devem atuar de forma proativa na identificação e mitigação de riscos. As análises abrangem tanto operações financeiras quanto negociações com valores mobiliários, com base em uma abordagem orientada por risco, integrando os processos de KYC e monitoramento de operações, em alinhamento com o Banrisul.

6.5 Segurança Física

A Banrisul Corretora segue as políticas em uso para controle de acesso no edifício sede do Banrisul, conforme abaixo:

- a) Acesso a ambientes controlados: Todo o acesso aos ambientes controlados ocorre por meio da utilização de crachás em equipamentos eletrônicos. Além disso, pela especificidade, o ambiente da Banrisul Corretora no 2º andar tem o acesso limitado a pessoas autorizadas mediante reconhecimento facial na porta de entrada. Por obrigatoriedade de segregação, a sala da Mesa de Operação também possui controle de acesso, sendo permitido o acesso somente para operadores, analistas da área de Risco e Compliance e gerentes autorizados. Ambos os acessos são revisados/atualizados periodicamente;

- b) Sistemas de controle de acesso e armazenamento de informações: os servidores que mantêm as informações de controle de acesso estão localizados junto ao CPD do Banrisul, com acesso controlado e monitorado por câmeras de circuito interno de televisão, e
- c) Liberação de acessos aos ambientes controlados: A liberação do acesso de pessoas aos locais restritos se dá mediante solicitação e análise de setor responsável.

6.6 Plano de Continuidade de Negócios

A Banrisul Corretora adota a Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) do seu Controlador, a qual estabelece diretrizes aplicáveis às empresas controladas do Grupo Banrisul, inclusive no relacionamento com prestadores de serviços terceirizados. Essa política tem como objetivo assegurar a continuidade das operações em cenários adversos, promovendo a resiliência organizacional.

Com base na metodologia de Planejamento de Continuidade Operacional (PCO), a Banrisul Corretora realiza a identificação e atualização dos processos institucionais, seguida da análise de sua criticidade. A partir dessas informações, é conduzida a Análise de Impacto nos Negócios (AIN), que permite avaliar os efeitos de eventuais interrupções e definir estratégias de resposta adequadas.

Dessa forma, a Banrisul Corretora não apenas assegura a continuidade de seus serviços essenciais, como também fortalece uma cultura organizacional voltada à prevenção, mitigação de riscos e preparação para situações de crise, inclusive aquelas decorrentes de falhas operacionais ou indisponibilidades tecnológicas prolongadas.

6.7 Relatório de Controles Internos

A Banrisul Corretora conta com assessoria terceirizada para elaboração do relatório de controles internos, cujo objetivo é verificar a adequação dos processos e detectar eventuais deficiências nos Controles, nos sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, bem como avaliar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis buscando o aprimoramento dos controles, criação de novas normas, procedimentos e controles.

Após a emissão deste relatório são relatados todos os aspectos identificados como não eficientes e feitas recomendações destinadas a elaboração de processos mais efetivos. Para cada item identificado como não aderente o gestor elabora um plano de ação para saneamento e que será dado conhecimento a alta administração.

6.8 Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta do Banrisul orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Banrisul Corretora. As eventuais infrações ao Código são encaminhadas para a Comissão Disciplinar do Banrisul.

7. COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Cenário Econômico Global

Inflação e Política Monetária: O processo de desinflação global continua, mas de forma mais lenta e irregular do que o esperado. O Federal Reserve iniciou cortes de juros, mas de maneira cautelosa, devido a pressões inflacionárias persistentes nos EUA, impulsionadas por políticas protecionistas do governo Trump 1.

Geopolítica e Incertezas: A instabilidade geopolítica permanece elevada, com conflitos prolongados no Leste Europeu e no Oriente Médio. Além disso, mudanças políticas nos EUA e na Europa têm gerado volatilidade nos mercados.

China e Crescimento Global: A China tem adotado estímulos econômicos para sustentar seu crescimento, o que ajuda a manter alguma tração na economia global.

Cenário Econômico do Brasil

Crescimento Econômico: O PIB brasileiro deve crescer entre 2% e 2,5% em 2025, segundo projeções do Boletim Focus e do FMI 1. A atividade econômica segue resiliente, com destaque para o setor de serviços e o agronegócio.

Inflação e Selic: A inflação voltou a subir, com projeções em torno de 6%, acima da meta. Isso levou o Banco Central a interromper o ciclo de cortes da Selic, que pode terminar o ano em até 15%, segundo analistas

Câmbio Volátil: O real sofreu forte desvalorização em 2024, com o dólar chegando a R\$ 6,18. Em 2025, há uma tentativa de estabilização, mas o câmbio ainda opera em níveis elevados (R\$ 6,05 a R\$ 6,10).

Desafios Fiscais: A credibilidade do arcabouço fiscal está em xeque. A falta de clareza e execução das metas fiscais tem gerado desconfiança nos mercados, pressionando ativos e expectativas inflacionárias.

Conclusão

O Brasil, em 2025, segue com uma economia que, embora cresça, enfrenta pressões inflacionárias, câmbio volátil e desafios fiscais. No cenário global, a desinflação avança lentamente, enquanto a geopolítica e as políticas econômicas das grandes potências continuam a gerar incertezas.

Projeções do Montante das Intermediações de Operações pela Banrisul Corretora

R\$ milhões

	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Volume Total	3.700	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000

Projeções do Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimento

	R\$ milhões					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PL	18.695	21.570	24.132	26.772	29.693	32.936

A participação da Banrisul Corretora, na estratégia comercial do Banrisul, em focar nos clientes de varejo, pretende capturar maior volume de negócios com pessoas físicas, principalmente dos clientes segmentados como afinidade, assim como, também, estão sendo direcionadas ações para a captação de clientes pessoas jurídicas, como as empresas de investimentos e Family Office.

Salienta-se a contínua sinergia com as Unidades Comercial e Comercial de Governos, o que permite ampliar a presença junto aos investidores institucionais, notadamente, aos RPPS (Fundos de Previdência Municipais).

7.1 Receitas de Prestação de Serviços

Registram as rendas de intermediação de operações em Bolsa de Valores e a taxa de administração composta pela atividade de gestão de fundos de investimento e Fundo 157.

A projeção das receitas de corretagem segue constante de R\$3,0 milhões entre 2024 e 2029, refletindo o volume de negócios estimado. Esta projeção decorre das mudanças que o mercado financeiro está atravessando, com menores *fees* sendo praticados.

Em relação as receitas (taxa de administração e gestão), e despesas provenientes dos Fundos de Investimento, a previsão é o aumento nas receitas entre os anos de 2024 e 2028, evoluindo as receitas de taxa de administração/gestão de R\$ 85,2 milhões em 2024 para R\$ 122,3 milhões em 2028.

O aumento projetado deverá resultar de um maior relacionamento com clientes do segmento de RPPS, dentro e fora do RS, além da manutenção dos negócios no segmento de varejo. A relação com os RPPS será realizada via incremento do volume de Fundos de Investimento, além de ETFs de renda variável, enquanto o segmento de varejo se dará por meio da integração dos aplicativos (Banrisul Digital e Banrisul Corretora), assim como a abertura de conta pelo aplicativo Banrisul Digital.

7.2 Lucro Líquido

A estimativa do lucro líquido se deve, principalmente, pelo crescimento nas receitas com Taxa de Administração. A projeção para este ano, 2025, é de R\$33,7 milhões, mantendo a tendência de crescimento para os exercícios de 2024 a 2029.

8. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Assembleias Gerais

A Assembleia Geral da Sociedade é realizada, ordinariamente, dentro dos quatro (04) primeiros meses de cada ano, e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações.

As convocações são realizadas conforme Lei 6404/76, e os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Acionistas na Sede Social da Banrisul Corretora.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Banrisul Corretora é composto de três (03) membros, e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, devendo a escolha recair, obrigatoriamente, em pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de conselheiro fiscal.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Banrisul Corretora é composto de 07 (sete) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas.

Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço (1/3), poderão ser eleitos para cargos de Diretores, observando-se que o cargo de Presidente do Conselho e de Presidente da Companhia não poderá ser acumulado pela mesma pessoa.

Diretoria

A Diretoria da Banrisul Corretora é composta por um Diretor-Presidente e até três Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois (02) anos, permitidas até 03 (três) reconduções consecutivas.

Os Diretores da Sociedade terão segregadas suas atividades nos seguintes termos: (i) o Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, será responsável pela constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como a elaboração de todos os documentos relacionados aos fundos de investimento e a supervisão dos terceiros contratados, dentre outras atribuições; (ii) o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, será responsável pela gestão profissional dos ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos de investimento; e (iii) o Diretor de Controle e Risco será responsável pela observância às regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos.

No caso de vaga em qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado estatutário permanente que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Banrisul, para

assessoramento no tocante às funções de auditoria, supervisão e fiscalização no âmbito do Banrisul e de suas Controladas.

É composto por 03 (três) membros, com mandato de 02 (dois) anos, não coincidente com a totalidade dos membros, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

Comitê de Elegibilidade e Remuneração

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado de assessoramento ao Acionista Controlador e ao Conselho de Administração, reportando-se funcionalmente ao Conselho de Administração do Banrisul. Suas responsabilidades e atribuições abrangem todas as instituições integrantes do Conglomerado Banrisul.

É composto por 03 (três) membros, pessoas naturais residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

Comitê de Riscos

O Comitê de Riscos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado de assessoramento que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Banrisul e cujas deliberações constituir-se-ão em recomendações relativas a elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de Gestão Integrada de Risco do Banrisul e suas Controladas.

É composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, pessoas naturais residentes no país, com mandato de 02 (dois) anos, até a posse de seus substitutos, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática é órgão de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional. Os integrantes do Comitê serão escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e/ou do Comitê de Riscos, podendo contar com até três membros externos com capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo. O mandato do integrante do Comitê será de até 2 (dois) anos e deverá obrigatoriamente coincidir com o mandato vigente no outro órgão estatutário a que ele pertencer.

9. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Banrisul Corretora é controlada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., o qual, reforçando o seu comprometimento com as boas práticas de governança, aderiu ao Nível 1 de governança

corporativa, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Neste contexto, a Banrisul Corretora, além das políticas próprias, adere a diversas políticas e práticas do Conglomerado, e embora convergentes e integradas, as políticas, os manuais e os documentos específicos têm comandos próprios e autônomos, indicando diretrizes, orientações e procedimentos operacionais de maneira complementar, porém independente.

10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Os administradores perceberão remuneração cuja verba global e anual será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Os membros da Diretoria ainda terão direito a Participação sobre os Lucros e Resultados – PLR, e demais benefícios, conforme definido pelo Conselho de Administração, ouvido o Comitê de Remuneração do Controlador.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais.

A Assembleia Geral Ordinária de 2025 aprovou a proposta de fixação do montante global de até R\$ 3.703.572,50 (três milhões, setecentos e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2025.

Para os membros do Conselho Fiscal, em exercício, foi aprovada a remuneração individual mensal de R\$ 5.317,80 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. Treinamentos

A Companhia disponibiliza treinamento anual aos Administradores para atendimento à Lei 13.303/16. No exercício social de 2023 o percentual de participação foi superior a 99%. Ainda em 2024, a Companhia disponibilizará treinamento de aperfeiçoamento sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

12.2. Avaliação

A avaliação dos órgãos da Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, e contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização que faz parte da prestação de contas dos órgãos estatutários.

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração realizou sua avaliação referente ao exercício 2024, a qual, após finalizada, foi encaminhada ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração da instituição, de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual RS nº 54.110/18.

Desta forma, o Comitê de Elegibilidade e Remuneração, de acordo com a Lei 13.303/16 e com suas atribuições, validou a conformidade do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração do ano de 2024 (referência 2023). Os resultados das avaliações foram disponibilizados ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07/08/2025 para análise e discussão.

Carta de Governança Corporativa Ano-Base 2024, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07/08/2025.

BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

DIRETORIA

Marcus Vinícius Feijó Staffen

Diretor-Presidente

Carmem Paludo

Roberto Balestrin

Odete Teresinha Bresciani

Diretores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nilvo Reinoldo Fries

Presidente do Conselho de Administração

Erno Luiz Fleck

Vice-Presidente do Conselho de Administração

André Milanezi de Jesus

Diana Paula Sana

Lourenso Presotto

Marcelo Avila Machado

Mauricio Mello Paludo

Conselheiros

